



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**P O R T A R I A** **Nº 147/2019.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, MORMENTE O QUE CONCERNE O ATIGO 5º DA LEI Nº 3.803 DE 10 DE MAIO DE 2017 E, CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – FUHIS,

**R E S O L V E :**

I - NOMEAR a COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO dos requerimentos dos interessados nos benefícios instituídos pela Lei Municipal Nº 3.803 DE 10 de maio de 2017, especificamente quanto aos beneficiados do Loteamento do Salgueiro, previsto no Art. 1º, inciso III do referido diploma legal:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- Belini Rabello Pereira – Diretor do Departamento de Limpeza Pública, Matrícula Nº 17276-6/1;
- Samuel Sá Alves – Agente Administrativo, Matrícula Nº 2475-9.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- Mário Jorge Pereira – LIONS CLUBE;
- João Simas Muniz – Igreja Matriz de Santo Antônio de Pádua.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2019.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito